



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02 REF. A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**


(T.P 005/2021, fls 1/2)

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 043, de 04 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da *Tomada de Preços nº 005/2021*, Proc. 3370/2021, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis para reforma de quadras poliesportivas nas Comunidades De Jenipapo E Bela Vista, No Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, Convênio Nº 8895602/2019 - Cr 1066988-97/2019 – Ministério Do Desenvolvimento Regional. Registre-se que o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão estando presentes a empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.500.281/0001-02, representada pelo senhor Rubem Ramos Pontes Neto, representante por Procuração, bem como à Comissão Permanente de Licitações. Foram protocolados envelopes das empresas LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.582.165/0001-87; RBS CONSTRUÇÕES E EPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.458681/0001-90, e a empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.452.637/0001-38, onde, na ocasião, foi feito os procedimentos de praxes sequencialmente, a saber: abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação de todas as participantes, em seguida foram rubricadas pelos membros da Comissão e representantes com poder legal para tal, fora (m) repassada (s) folha (s) tipo A4, para que a (s) empresa (s) fizesse (m) seus apontamentos e manifestos a esta Ata, ao que a empresa presente, Solar Engenharia Eireli, sobre a empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, acrescenta: “apresentou Termo de Abertura e Termo de encerramento sem a devida autenticação da JUCERN, não atendendo ao Item ‘II.a)’”, portanto não apresentou o Balanço Patrimonial ‘exigível na forma da Lei’, não atendendo o item “2.a”; sobre a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, acrescenta: “a empresa possui dois responsáveis técnicos, o Eng.º Civil Denis Fabrício e o Eng.º Civil Carlos de Queiroz, porem só apresentou a CRQ-PF apenas do Eng.º Denis Fabrício, não atendendo o Item IV, ‘a)’, que determina taxativamente que sejam apresentadas as CRQs-PFs de todos os seus responsáveis técnicos, e ainda que: apresentou Termo de Abertura e Termo de encerramento sem a devida autenticação da JUCERN, não atendendo ao Item ‘II.a)’””, portanto não apresentou o Balanço Patrimonial ‘exigível na forma da Lei’, não atendendo o item “2.a”. Isto posto, essa Comissão De Licitação, em atendimento ao que solicita no Edital, em 06; 6.2., abre interstício de tempo para análise detalhada da documentação e dará conhecimento publicando-se posteriormente o resultado da referida análise no Jornal local. Registre-se que a documentação contendo as propostas de preços foi lacrada na presença do (s) licitante (s) e feito invólucro com fita tipo Durex ficará sob guarda e aos cuidados da CPL. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza a Reunião, cujos resultados e data para prosseguimentos do Certame, frise-se, serão dados a conhecer via publicação na Imprensa Oficial. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por encerrada a Sessão, onde segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão e licitantes presentes.


São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2021.




(T.P 005/2021, fls 2/2)

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SOARES  
Presidente

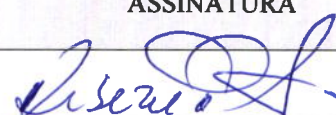
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE  
OLIVEIRA  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
KALLINY KELLY DA SILVA  
Membro e equipe de apoio

ASSINATURA DA LICITANTE

ORDEM	LICITANTE	ASSINATURA
01	SOLAR ENGENHARIA EIRELI	



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - RN**




**PMSG**  
Processo N.º 3370/2021  
Folha N.º \_\_\_\_\_  
Mat/Ass. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021- CPL/PMSG**  
**LISTA DE PRESENÇA - FLS. 1/1**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS PARA REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMUNIDADES DE JENIPAPO E BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONVÊNIO N.º 8895602/2019 - CR 1066988-97/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONTATO	ASSINATURA
01	LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	24.582.165/0001-87	84 3606.0090 / 99992.7250	PROTOCOLOU
02	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	10.458681/0001-90	84 99406.3666	PROTOCOLOU
03	RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	24.452.637/0001-38	84 98738-6970/99980.4469	PROTOCOLOU
04	SOLAR ENGENHARIA EIRELI	30.500.281/0001-02	84 9 9481-3443	<i>Almeida</i>

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021

  
João Maria Pereira de Oliveira Soares

Pte.CPL/SGA-RN  
Portaria n.º 43-2021